



COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DE RORAIMA
SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SAÚDE

**RESOLUÇÃO
CIB.RR Nº12/2018**

OS COORDENADORES DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE, no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas e em cumprimento aos dispositivos constantes do seu Regimento Interno, e

Considerando a Lei 10.216 de 6 de abril de 2006, que dispõe sobre a proteção e o direito das pessoas portadoras de transtornos mentais e redireciona o modelo assistencial em saúde mental;

Considerando a Portaria Nº 3.088, de 23 de dezembro de 2011, que Institui a Rede de Atenção Psicossocial para pessoas com sofrimento ou transtorno mental, incluindo aquelas com necessidades decorrentes do uso de crack, álcool e outras drogas, no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS);

Considerando a RESOLUÇÃO CIB/RR Nº 70, que aprova o Plano Estadual da Rede de Atenção Psicossocial – RAPS para o Estado de Roraima;

Considerando Parecer Técnico nº 003/2018 do Departamento de Políticas de Saúde Mental/Coordenação Geral de Atenção Especializada/Secretaria de Estado da Saúde de Roraima que aprova o pleito de Implantação de Centro de Atenção Psicossocial Ronildo Mota de Oliveira, modalidade I no Município de Iracema-RR;

Considerando consenso entre Gestão Estadual e o Conselho de Secretários Municipais de Saúde – COSEMS/RR, firmado na 8ª ordinária da CIB/RR, realizada em 05/09/2018;

RESOLVEM:

Art. 1º - Aprovar o pleito de Implantação do Centro de Atenção Psicossocial, modalidade I, no município de Iracema, integrante a Rede de Atenção Psicossocial no Estado de Roraima;

Art. 2º - Solicitar ao Ministério da Saúde, a habilitação do Centro de Atenção Psicossocial CAPS-I para o município de Iracema;

Art. 3º - O recurso financeiro federal de custeio, para manutenção do CAPS I, deverá ser repassado do Fundo Nacional de Saúde ao Fundo Municipal de Saúde do Município de Iracema;

Art. 4º - Esta Resolução entrará em vigor na data da sua publicação.

Boa Vista/RR, 06 de setembro de 2018.


ANTONIO LEOCÁDIO VASCONCELOS FILHO
Secretário Adjunto de Estado da Saúde de Roraima
Coordenador da CIB Roraima

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
nº 3337 de 15/09/18